



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 217-8029

RESOLUÇÃO Nº 522/CMPV-2008
DE 15 DE JULHO DE 2008.

“Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho para o Segundo Período Legislativo da Trigésima Nona Sessão Legislativa da Nona Legislatura”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “f”, do art. 28 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno,

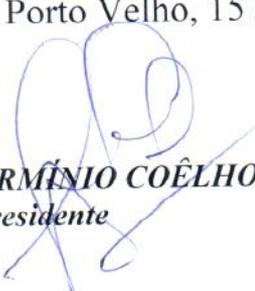
FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - No Segundo Período Legislativo da Trigésima Nona Sessão Legislativa da Nona Legislatura, as Sessões Ordinárias realizar-se-ão somente as terças-feiras as 10:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de Julho de 2008.


JOSÉ HERMÍNIO COÊLHO
Presidente